



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 15/2021, 09 de abril de 2021, retificado pelo Edital 16, de 20 de abril de 2021**

**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: INTRODUÇÃO ÀS FERRAMENTAS DO GOOGLE PARA ENSINO REMOTO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Esperança, torna público que no período de 09 a 19 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Continuada **INTRODUÇÃO ÀS FERRAMENTAS DO GOOGLE PARA ENSINO REMOTO**, que terá carga horária total de 40 horas e disponibilizará **90** vagas, conforme Instruções apresentadas a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos para o Curso de Formação Continuada **INTRODUÇÃO ÀS FERRAMENTAS DO GOOGLE PARA ENSINO REMOTO**.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Como requisito necessário para inscrição nesse Curso de Formação Continuada, o candidato deverá ser professor da rede pública de ensino no âmbito da Paraíba, sendo professores da rede municipal ou estadual.

**2.2 Não preenchendo-se as vagas com professores da rede pública, as vagas serão destinadas a professores de quaisquer redes de ensino.**

**3. VAGAS E HORÁRIOS**

3.1 Serão ofertadas 90 vagas para compor uma turma.

3.1.1 As aulas ocorrerão no turno da noite, iniciando a partir do dia 28 de abril de 2021. Serão realizados 6 encontros síncronos, sempre às segundas-feiras e quartas-feiras. As atividades complementares serão realizadas de forma assíncrona dentro do ambiente do Google Classroom.

3.1.2 O Campus Esperança ofertará 90 vagas iniciais. No entanto, aproveitará a lista de espera para oferta de turmas futuras, caso os candidatos desejem participar.

3.2 Devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), as aulas serão ministradas de forma remota com atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição e todas as etapas deste Processo Seletivo serão gratuitas, devendo o candidato prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no Formulário de Inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ESPERANÇA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 15/2021, 09 de abril de 2021, retificado pelo Edital 16, de 20 de abril de 2021**

4.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 As inscrições serão realizadas pela internet, exclusivamente, através do site: <https://forms.gle/zdFYozoTn8jzbj1G6>, no período de 09 a 21 de abril de 2021, conforme cronograma constante no item 8 deste Edital.

4.4 Para se inscrever, o candidato deverá:

- a. - Ter um e-mail válido e ativo do Gmail;
- b. - Realizar login no formulário com conta do Gmail;
- c. - Ser Professor da Rede Pública no âmbito dos Municípios da Paraíba (Rede Municipal ou Rede Estadual) ou **Rede Privada - Ver item 3.2 do Edital**;
- d. - Preencher o formulário completo, anexando os documentos descritos no item 4.5;
- e. - Ao final do preenchimento do formulário, clicar em enviar.

4.5 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço: <https://forms.gle/zdFYozoTn8jzbj1G6>, preencher o formulário eletrônico com os dados solicitados, escolher o Campus onde será certificado e o curso. Em seguida, anexar ao formulário os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Comprovante de vínculo com a rede pública (Declaração da Escola ou da Secretaria de Educação ou cópia de contracheque) ou **Comprovação de vínculo (Rede Privada)**;
- b) Documento de identidade com fotografia (frente e verso do documento).

Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) CPF (frente do documento);
- e) Número de Identificação Social (NIS/PIS), se houver;
- f) Comprovante de quitação eleitoral - para maiores de 18 anos (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - Reservista (Para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Frente e verso do documento).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 15/2021, 09 de abril de 2021, retificado pelo Edital 16, de 20 de abril de 2021**

4.6 Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis, anexadas por etapas, de acordo com o preenchimento do Formulário de Inscrição. O formato do arquivo pode ser: imagem ou PDF, com tamanho máximo de 3MB.

4.7 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem a finalização da inscrição.

4.8 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição. A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento da inscrição e sua desclassificação deste Processo Seletivo.

## **5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

5.1 A seleção dos alunos se dará por ordem de inscrição. Ao término do preenchimento das 90 vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de abertura de novas turmas.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 22 de abril de 2021, tendo os candidatos 1 (um) dia útil para realizarem interposição de recursos.

6.2 O resultado final será divulgado no dia 26 de abril de 2021.

6.3 Os candidatos deverão acompanhar a divulgação dos resultados, assim como outras informações pertinentes a este processo seletivo, na página de editais do IFPB-Campus Esperança, disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2021>.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 Os candidatos contemplados pelas vagas ofertadas, descritos no Resultado Final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC e no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP do IFPB.

7.2 O candidato classificado poderá perder o direito à vaga e sua matrícula, se já efetivada, tornada sem efeito, a qualquer momento em que o IFPB verificar que não houve envio de informações ou de documentos dentro dos prazos determinados neste Edital, conforme prediz o item 11.5.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 15/2021, 09 de abril de 2021, retificado pelo Edital 16, de 20 de abril de 2021**

## 8. CRONOGRAMA

| ETAPA                               | DATA                | LOCAL  |
|-------------------------------------|---------------------|--|
| Publicação e Divulgação do Edital   | 09/04               | <a href="http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2020">http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2020</a>                        |
| Período de Inscrição                | 09/04<br>a<br>21/04 | Formulário de Inscrição:<br><a href="https://forms.gle/zdFYozoTn8jzbi1G6">https://forms.gle/zdFYozoTn8jzbi1G6</a>  |
| Divulgação do Resultado preliminar  | 22/04               | <a href="http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2020">http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2020</a>                        |
| Prazo para interposição de recursos | 23/04               | Encaminhar Interposição para <a href="mailto:dde.es@ifpb.edu.br">dde.es@ifpb.edu.br</a> informando nome, motivo e anexando documentação comprobatória em anexo |
| Divulgação do resultado final       | 26/04               | <a href="http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2020">http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2020</a>                        |
| Matrículas                          | 27/04               | Efetivação realizada pela Coordenação de Controle acadêmico do Campus Esperança  |
| Aula Inaugural                      | 28/04               | Encontro online síncrono às 19h30min em link disponibilizado junto aos estudantes  |

## 9. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1 O curso será realizado de forma remota, totalmente on-line, e as orientações serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2021>.

9.2 O curso terá início conforme descrito no Cronograma, podendo este ser alterado a critério do IFPB, em caso fortuito ou por força maior.

9.3 É necessário que o candidato classificado tenha computador com acesso à internet, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente on-line.

9.4 O aluno matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) durante a primeira semana de aula terá sua matrícula cancelada e será substituído por candidato da Lista de Espera.

9.5 A média para aprovação nos cursos é maior ou igual a 70 (70%) e a frequência é registrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS ESPERANÇA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 15/2021, 09 de abril de 2021, retificado pelo Edital 16, de 20 de abril de 2021**

## **10. DA CERTIFICAÇÃO**

10.1 A certificação será realizada pelo Campus Esperança, mediante atendimento, pelo aluno, do **item 9.5**.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados por e-mail, no endereço eletrônico: [dde.es@ifpb.edu.br](mailto:dde.es@ifpb.edu.br).

11.2 O curso será ofertado na modalidade remota.

11.3 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será divulgada no site: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2021>.

11.4 Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: <http://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2021>.

11.5 Será eliminado do processo seletivo, ensejando-se o cancelamento de matrícula no IFPB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos.

11.6 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Esperança, 20 de abril de 2021.**

**Valnyr Vasconcelos Lira**  
Diretor Geral  
IFPB – Campus Esperança

**Bruno Allison Araújo**  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Esperança